



PORTARIA Nº 056/2023,

DE 02 de MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02 de Maio de 2023
Janaina E. Moura C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **JOEL MARIANO DE SOUZA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA** com matrícula nº 21, inscrito no CPF nº 309.565.361-15 e Cédula de Identidade nº 1761920 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeado pelo Decreto nº 044/1993 de 02 De fevereiro de 1993, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/05/2023 a 31/07/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio(05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal